



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 418

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15 JUN 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 1135/2018, de 24/05/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada BEATRIZ BUSCHEL PASQUALINO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.899, pelo período de 15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

